



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 220/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º do Decreto nº 062/2017 de 1º de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores: André Luis Budine, Lourdes da Silva Bonotto, Geris Andrei Spadari, Dimorvan Bertella, Cássia Três, Itatiana C. Dala Costa para comporem a Comissão Eleitoral para a escolha dos membros eletivos do Conselho Deliberativo e Fiscal do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho - PREVCHOPIM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE MARÇO DE 2019.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito